



GABRIEL ROSA
Leilões

leilao@gabrieilleiloes.com.br

 /gabrielrosaleiloes

51 3207.3032

Rua das Flores, 94 - Centro
93510-090 - Novo Hamburgo - RS

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
SIMULTÂNEO**

1º LEILÃO: 05/12/2017, das 10:00hs.

2º LEILÃO: 19/12/2017, das 10:00hs.

LOCAL: Rua das Flores, 94, Centro – Novo Hamburgo/RS e SITE de GABRIEL ROSA LEILÕES: www.gabrieilleiloes.com.br

GABRIEL ROSA, Leiloeiro Oficial, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCERGS sob o nº 276/11, autorizado pelo(a) Exmo.(a) Sr.(a) Dr.(a) ALEXANDRE RIVERALDO SCARPARO SILVEIRA Juiz(a) de Direito, Vara Judicial da Comarca de Estância Velha, RS, faz saber a todos, que será(ão) levado(s) à leilão/prança o(s) do(s) seguinte(s) bem(ns):

Um terreno com área de 458,87 m², sem benfeitorias, situado no Bairro União, Estância Velha, cadastrado individualmente na prefeitura municipal sob lote 03 da quadra A, divide a frente ao sudoeste com a Rua Afrânio Peixoto, lado par, na extensão de 5,96 metros e ainda frente ao oeste com a Rua Rudi Bennno Kruse, na extensão de 7,42 metros, ao leste divide com quem de direito, na extensão de 12 metros, ao norte divide com os lotes 01, 02 e 03 de Laureno Alsiro Harz, na extensão de 40,86 metros e ao sul divide com o lote 05 de Laureno Alsiro Harz, na extensão de 37,60 metros, distante da esquina da Rua B, na extensão de 60 metros, em direção ao sul, localiza-se no quarteirão formado pela Rua A, Rua B, Rua Ereda Weber e Rua Rudi Benno Kruse. Origem: Matrícula número 17906, Livro nº 2 - RG, de 12 de maio de 1986, do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Estância Velha, RS. Recursos Pendentes: Não Há, Ônus: Há débitos de IPTU. Avaliado em 24/08/2017, pelo valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Em 1ª Praça/Leilão a venda se fará pelo maior valor ofertado (art. 690, par. 3º do CPC), não podendo ser inferior ao valor da avaliação e em 2ª Praça/Leilão a venda se fará por qualquer preço, a quem mais der, ressalvando o preço vil (art.686, VI, CPC), arbitrado em 50.00% da avaliação (conforme art. 891, parágrafo único do CPC). Autos de nº 095/1.10.0003797-0, de Execução Fiscal em que MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA, promove contra SERGIO LUIZ SELISTRE. **TAXA DE LEILÃO:** A comissão do leiloeiro será de 10% (dez por cento) sobre valor da arrematação. **LANCES PRESENCIAIS E PELA INTERNET:** Os interessados em participar do leilão/prança poderão dar lances, presencialmente, no dia e hora marcados para a realização do leilão/prança, ou pela internet, por intermédio do site www.gabrieilleiloes.com.br, para tanto deverão ser observadas e cumpridas as regras indicadas no referido site, não podendo, posteriormente, sob qualquer hipótese, alegar desconhecimento.

CONDIÇÕES GERAIS: Os bens serão entregues livres de quaisquer dívidas e/ou ônus, observadas as disposições constantes no presente edital. Em caso de arrematação ou adjudicação de bem imóvel, caberá ao arrematante arcar com débitos relativos a taxas condominiais devidas até a data da arrematação, exceto em caso de arrematação de bens em processo cujo objeto seja a cobrança de taxas condominiais do bem arrematado. Em caso de adjudicação, arcará o adjudicante com todos os débitos do imóvel, inclusive dívidas relativas a taxas condominiais. Caberá ao interessado verificar a existência de débitos tributários e débitos de taxas condominiais, no caso dos bens imóveis. Os bens serão entregues nas condições em que se encontram. A venda dos bens imóveis será sempre considerada "ad corpus". Em caso de arrematação de bem móvel, fica ao encargo do arrematante a retirada e transporte do bem do local onde o mesmo se encontra. Em caso de arrematação ou adjudicação de bem imóvel, caberá ao arrematante tomar as providências e arcar com os custos da desocupação do bem, caso o mesmo esteja ocupado. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos para eventual regularização do bem arrematado. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos da arrematação, inclusive para a expedição da respectiva carta de arrematação, se houver. Caberá ao arrematante tomar todas as providências e arcar com todos os custos para a transferência do bem junto aos órgãos competentes. O leiloeiro, por ocasião do leilão, fica, desde já, desobrigado a efetuar a leitura do presente edital, o qual se presume seja de conhecimento de todos os interessados. **Ficam, desde já, intimadas as partes, os co-proprietários, os interessados e, principalmente, os executados, credores hipotecários ou credores fiduciários, bem como os respectivos cônjuges, se casados forem.**

INFORMAÇÕES: pelo site www.gabrieilleiloes.com.br, pelo e-mail leilao@gabrieilleiloes.com.br, pelos telefones: (51) 3207-3032 e (51) 99964-7772 e no Facebook: www.facebook.com/gabrielrosaleiloes.

Estância Velha, 18 de setembro de 2017.

DR. ALEXANDRE RIVERALDO SCARPARO SILVEIRA
JUIZ(A) DE DIREITO